

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) A 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 116ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 1ª a 3ª Séries, da 116ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securritizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização, nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 13 de outubro de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Aprovar a liberação do Fundo de Reserva, previsto na Cláusula 11.7 do Termo de Securitização em favor da PRAIA BELA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Avenida Desembargador Moreira, nº 760, sala 905, Edifício Centurion, Meireles, CEP 60.170-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 47.858.541/0001-19 ("Praia Bela"); (II) Caso aprovado o item (I) acima, considerar o prazo de 2 (dois) dias, contados da data de realização da Assembleia, para que o valor de R\$ 645.000,00 (seiscientos e quarenta e cinco mil reais), correspondente ao saldo remanescente do Fundo de Reserva, seja liberado para a Praia Bela; (III) Aprovar a alteração do cronograma de amortização programada dos CRI da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries, constante do Anexo II do Termo de Securitização, conforme aditado, bem como o cronograma de amortização programada das Notas Comerciais, constante do Anexo I do "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, em 3 (Três) Séries, com Garantias Reais e Fidejussórias, para Colocação Privada, da Praia Bela Empreendimento Imobiliário SPE Ltda." ("Nota Comercial"), para exclusão dos eventos de amortização programada dos meses de outubro de 2025 a março de 2026 (inclusive), passando a vigorar de acordo com os novos cronogramas de pagamentos previstos no Anexo do presente Edital e que, oportunamente, constarão no Anexo II da Ata ("Novo Cronograma de Pagamentos"), sendo certo que permanecerão inalteradas as obrigações referentes ao pagamento das parcelas mensais de juros; e (IV) Aprovar a concessão de *waiver* prévio referente ao possível desenquadramento no Fundo de Reserva pelos próximos 6 (seis) meses, sendo certo que, este voltará a seu mecanismo anteriormente previsto após a carência, no mês subsequente ao estipulado no Anexo do presente Edital e no Anexo II da Ata; e (V) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial – CRI Praia Bela, observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securritizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securritizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). Anexo do Edital – <https://www.canalsecuritizadora.com.br/emissao/2411963438>
São Paulo, 23 de setembro de 2025.
Amanda Martins - Diretora de Securitização

